

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
1999 DE 13 / 02 / 04

DECRETO Nº 11.353/04
de 10 de fevereiro de 2004

Altera os anexos I e III do Decreto nº 11.312, de 06 de janeiro de 2004, que regulamenta a Lei nº 6470, de 18 dezembro de 2003, que “ Fixa normas relativas à concessão de adiantamentos a servidores municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

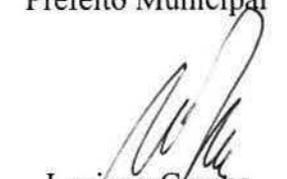
Art. 1º. O anexo I “Formulário de Solicitação de Adiantamento”, mencionado no artigo 1º do Decreto nº 11.312, de 06 de janeiro de 2004, passa a vigorar conforme o anexo I deste decreto.

Art. 2º. O anexo III “Prestação de Contas de Adiantamento” mencionado no artigo 6º do decreto citado no artigo anterior, passa a vigorar conforme o anexo II deste decreto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de fevereiro de 2004.

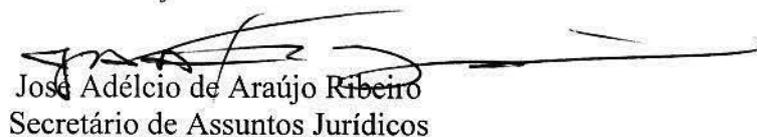

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda



José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatro.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

ANEXO I
DECRETO Nº 11.353/04

SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO nº ____/Secretaria/Departamento/Exercício

De: Secretaria/Departamento

Para: Secretaria da Fazenda.

Senhor Secretário:-

Em conformidade com o previsto na Lei nº 6470, de 18 de dezembro de 2003, solicito de V.Sa. a liberação de adiantamento no valor de: R\$ ____ (valor por extenso) em nome do servidor: _____ matrícula ____ Função ou Cargo _____ CPF _____ RG _____:

Fundamentação Legal (Indicar o inciso do artigo 2º da Lei nº 6470, de 18 de dezembro de 2003).
Dotação e valor:

_____ (Código da dotação) R\$ _____

Destinação da Despesa:

Gestor de Contratos

Secretário/Diretor

Recebi o adiantamento acima solicitado em ____/____/____, conforme cheque nº _____ Banco _____ e prestarei contas em conformidade com a Lei nº 6470, de 18 de dezembro de 2003.

Responsável pelo Adiantamento
CPF ou RG.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

ANEXO II
DECRETO Nº 11.353/04

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

Nome do Responsável pelo Adiantamento: _____
Nota de empenho nº _____
Adiantamento de R\$ _____
Data do recebimento do recurso _____
Data da Prestação de contas _____

Data	NF. Nº/Recibo nº	Fornecedor	Destinação	Valor

(Utilizar tantas linhas quantas forem necessárias)

Total da prestação de contas R\$ _____
Adiantamento recebido R\$ _____
Saldo à recolher R\$ _____

Responsável pelo Adiantamento Gestor de Contratos Visto do Secretário

Divisão de Contabilidade
Recebi a prestação de contas acima em ____ / ____ / ____